



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 837/2021 – 27/04/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Aureliano Barros Cavalcante**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Aureliano Barros Cavalcante**, natural da cidade de Floresta/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área comercial de insumos agrícolas, além de consultoria aos técnicos, agrônomos e aos pequenos produtores, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:16:52 -03'00'

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 837/2021 – 27/04/2021.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante.

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante, natural da cidade de Floresta/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área comercial de insumos agrícolas, além de consultoria aos técnicos, agrônomos e aos pequenos produtores, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.05.19 11:17:43 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas

23/04  
OK



837

<b>APROVADO</b>
Votação: _____x_____
Data: 27/10/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2021 – 056/04/2021.**  
**AUTOR: AERO CRUZ**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Aureliano Barros Cavalcante**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Aureliano Barros Cavalcante**, natural da cidade de Floresta/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área comercial de insumos agrícolas, além de consultoria aos técnicos, agrônomos e aos pequenos produtores, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, muito competente, empreendedor que se destaca brilhantemente no comércio do agronegócio.

Aureliano Barros Cavalcante, nasceu em Floresta-PE no dia 12 de dezembro de 1974, veio para Petrolina morar no projeto de irrigação Bebedouro com toda família ao completar seu primeiro ano de idade, logo após, transferiram-se para o projeto Mandacaru, no distrito de Juazeiro-BA, filho do senhor Antônio Cavalcante de Carvalho e Dona Eloína, ambos agricultores.

O destino já colocava o Vale do São Francisco no seu caminho desde cedo. Tendo morado na zona rural com seus 2 irmãos até os 18 anos, o jovem Aureliano, hoje mais conhecido como Aurélio da Central de Adubos, decidiu ir em busca dos seus sonhos, indo morar na cidade de Petrolina para estudar. E foi justamente a sua vivência em Petrolina, cidade com vocação natural para a agricultura, que alimentou o desejo de empreender e contribuir com o desenvolvimento



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ**

agrícola, em especial, no apoio ao pequeno agricultor, que é peça fundamental para o progresso e sustentabilidade do segmento.

Seu primeiro e sonhado empreendimento ganhou vida em julho de 2010, na vizinha cidade Juazeiro da Bahia.

A Central de Adubos surgiu como uma empresa agrícola de conceito inovador especializada no comércio de adubos com atendimento especializado, oferecendo produtos de grandes marcas nacionais e internacionais, como insumos agrícolas, além de consultoria dos técnicos e agrônomos aos pequenos produtores, gerando mais qualidade na produção, emprego e renda para o Vale do São Francisco.

Logo em seguida, vieram as 2 lojas da cidade de Petrolina e as demais unidades em Petrolândia, Irecê, João Dourado e a mais recente unidade em Itabaiana, Sergipe.

Hoje Aurélio é casado com Dianara Cavalcante e é pai de 2 filhos: Gabriel e Rafael.

Com fortes raízes em Petrolina, Aurélio tem na Central de Adubos uma marca consolidada no mercado nacional e que não para de crescer. Oferecendo soluções completas para o homem do campo, em parceria com grandes parceiros e com uma equipe altamente qualificada, a Central de Adubos é considerada a maior empresa agrícola do Nordeste.

Aos 46 anos, Aurélio tem planos audaciosos para o futuro e segue trabalhando, de forma incansável, para fazer prosperar o nome da Central de Adubos e de Petrolina, cidade que escolheu para trabalhar e viver.

*“Petrolina é um lugar especial que eu chamo de lar. Aqui, quem planta trabalho, colhe oportunidades”.* (Aurélio Cavalcante)

**AURELIANO BARROS CAVALCANTE**, tem dedicado sua vida na construção de uma sociedade igualitária e de oportunidades, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

**AERO CRUZ**  
Vereador – MDB

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR AURELIANO BARROS CAVALCANTE

**AUTOR:** AERO CRUZ

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.


**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR AURELIANO BARROS CAVALCANTE

**AUTOR:** AERO CRUZ

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Aureliano Barros Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área de insumos agrícolas, além de consultorias dos técnicos e agrônomos aos pequenos produtores, gerando mais qualidade na produção, emprego e renda para a região do Vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas